



Universidade de Brasília
Decanato de Gestão de Pessoas

Circular n. 0033/2013/DGP

Em 28 de agosto de 2013.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centros e Órgãos Complementares da FUB.

Assunto: Informe das Comissões de Implementação e Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho.

Prezados senhores,

Ao cumprimentá-los, as Comissões de Implementação e Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho vêm prestar as informações que se seguem.

1. Conforme deliberado na 339ª reunião do Conselho de Administração (CAD), realizada em 01/08/2013, desde a aprovação da Resolução CAD n. 0050/2013 as Comissões vêm trabalhando conjuntamente na elaboração dos formulários para o Requerimento de Flexibilização da Jornada de Trabalho, de forma criteriosa e consensual, buscando agregar de maneira clara e simples os elementos essenciais para análise do processo, objetivando agilizar a apreciação do pleito de flexibilização e evitar possíveis questionamentos dos órgãos de controle.

2. A partir de 28/08/2013 os formulários estarão disponíveis para *download* no sítio da Universidade de Brasília, na página do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP). Com o objetivo de facilitar o preenchimento do pedido, estará disponível no mesmo endereço eletrônico um modelo já preenchido com dois exemplos.

3. As unidades acadêmicas e/ou administrativas deverão requerer a Flexibilização da Jornada de Trabalho, observando que para cada local de realização da atividade deverá ser preenchido individualmente o formulário supracitado. Os requerimentos devem ser encaminhados à Comissão de Flexibilização, com formulários agrupados por unidade acadêmica e/ou administrativa, com numeração de páginas, registro de UnBDoc e protocolados na Subsecretaria de Comunicação Administrativa (SCA).

4. Os relatórios de atendimento a serem encaminhados pelas Unidades para apreciação por parte das Comissões deverão abranger, pelo menos, 30 dias de atividades realizadas pelos servidores, contados a partir desta data ou da data da publicação da nova resolução do CAD. Esse relatório deverá ser contínuo para que as atividades rotineiras e as demandas de atendimento possam ser aferidas com precisão.



Universidade de Brasília

Decanato de Gestão de Pessoas

É recomendável que os registros sejam feitos durante todo o semestre letivo de modo a abarcar uma amostra representativa das atividades e disponibilizar informações passíveis de serem auditadas interna ou externamente à Universidade de Brasília (UnB).

5. As dúvidas quanto ao encaminhamento do processo deverão ser dirigidas à Comissão de Flexibilização, por e-mail (unbflexibiliza@unb.br) ou telefone 3307-2893.

Atenciosamente,

Comissões de Implementação e Avaliação
da Flexibilização da Jornada de Trabalho

Prof.ª Dr.ª Gardênia da Silva Abbad (Presidente das Comissões)

Rodrigo Rosal Cavalcanti Santos (Comissão de Flexibilização)

Prof.ª Dr.ª Diana Lúcia Moura Pinho (Comissão de Avaliação)

E demais componentes:

Andréa Maria Alves Galli (Comissão de Flexibilização)

Rogério Fagundes Marzola (Comissão de Flexibilização)

Victor Aguiar de Melo Souza (Comissão de Flexibilização)

Prof.ª Dr.ª Elizabeth Maria Mamede da Costa (Comissão de Flexibilização)

Prof. Dr. Geraldo Magela Silva (Comissão de Flexibilização)

Maria do Socorro Oliveira Marzola (Comissão de Avaliação)

Renato Rabelo (Comissão de Avaliação)